

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2017
(Nota p/ DOE nº CRS-120/2026)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 8007384-50.2019.8.05.0274, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI n.º 006.0434.2019.0017129-14, RESOLVE convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2017, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, Salvador/BA, no dia 25 de maio de 2026, às 10h, para ato de matrícula e informação do início do curso.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - BARREIRAS

INSC.	NOME
4153788-2	YURI FRANÇA SANTOS

Salvador, 13 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM

Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01060080 de 13 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01055696 de 06 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO COELHO LAGO**, matrícula nº 92122427.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01058844 de 13 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21223141	RUBENS LAFAIETE GERONIMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	29.06.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos municípios habilitados, após julgamento realizado pela Comissão Espacial de Avaliação, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026".

A relação dos municípios não habilitados, acompanhada das respectivas justificativas, estará disponível no Portal da SUFOTUR (<https://www.ba.gov.br/sufotur/sao-joao-2026>).

Fica aberto o período para protocolo de recursos referentes aos atos da primeira fase, devendo os municípios observar atentamente o cronograma previsto no edital.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número (71) 9 9922 - 5032.

HABILITADOS:

ITEM	MUNICÍPIO
1	ACAJUTIBA
2	ÁGUA FRIA
3	AIQUARA
4	AMARGOSA

5	AMÉLIA RODRIGUES
6	AMÉRICA DOURADA
7	ANGUERA
8	ANTÔNIO CARDOSO
9	APORÁ
10	ARACATU
11	ARAMARI
12	ARATUÍPE
13	BAIXA GRANDE
14	BANZÃO
15	BARRA DA ESTIVA
16	BARRA DO MENDES
17	BARREIRAS
18	BARROCAS
19	BONINAL
20	BOQUIRA
21	BOTUPORÃ
22	BREJÕES
23	BROTAS DE MACAÚBAS
24	BURITIRAMA
25	CAATIBA
26	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
27	CACULÉ
28	CAÉM
29	CAIRU
30	CAMAMU (Sub Judice)
31	CANARANA
32	CAPELA DO ALTO ALEGRE
33	CAPIM GROSSO
34	CATU
35	CATURAMA
36	COCOS
37	CONDEÚBA
38	CONTENDAS DO SINCORÁ
39	CORAÇÃO DE MARIA
40	CORDEIROS
41	CORIBE
42	COTEGIPE (Sub Judice)
43	CRISÓPOLIS
44	CRISTÓPOLIS
45	CRUZ DAS ALMAS
46	DÍAS D'ÁVILA
47	ELÍSIO MEDRADO
48	ÉRICO CARDOSO
49	ESPLANADA
50	EUCLIDES DA CUNHA
51	FEIRA DA MATA
52	FORMOSA DO RIO PRETO
53	GOVERNADOR MANGABEIRA
54	GUAJERU
55	GUANAMBI
56	HELÍÓPOLIS
57	IBICOARA
58	IBIPIITANGA
59	IBIQUERA
60	IBIRATAIA
61	IBITIARA
62	IBITITA
63	IGRAPIÚNA
64	IGUAÍ (Sub Judice)
65	INHAMBUPE
66	IPECAETÁ
67	IPIRÁ
68	IPUPIARA
69	IRAQUARA
70	IRARÁ
71	IRECÉ
72	ITABERABA
73	ITAGI
74	ITAGIBÁ
75	ITANAGRA



76 ITAPARICA
77 ITAPETINGA
78 ITAPITANGA
79 ITATIM
80 ITORORÓ
81 ITUBERÁ
82 IUIU
83 JACARACI
84 JAGUAQUARA
85 JAGUARIFE
86 JANDÁIRA
87 JIQUIRIÇÁ
88 JUSSARI
89 LAJEDINHO
90 LAPÃO
91 LENÇÓIS
92 LICÍNIO DE ALMEIDA
93 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
94 MACAJUBA
95 MADRE DE DEUS
96 MALHADA DE PEDRAS
97 MARAGOGIPE (Sub Judice)
98 MARAÚ
99 MATINA
100 MIGUEL CALMON
101 MIRANGABA
102 MORTUGABA
103 MUCUGÊ
104 MULUNGU DO MORRO
105 MUNDO NOVO
106 MUNIZ FERREIRA
107 MURITIBA
108 MUTUÍPE
109 NAZARÉ
110 NILO PEÇANHA
111 NOVA FÁTIMA
112 NOVA ITARANA
113 NOVA VIÇOSA
114 NOVO TRIUNFO
115 OLINDINA
116 OURIÇANGAS
117 PALMEIRAS
118 PARAMIRIM
119 PARIPIRANGA
120 PEDRÃO
121 PIATÁ
122 PINDOBAÇU
123 PINTADAS
124 PLANALTINO
125 PLANALTO
126 POJUCA
127 PONTO NOVO
128 PRESIDENTE DUTRA
129 RAFAEL JAMBEIRO
130 RIACHÃO DAS NEVES
131 RIBEIRA DO AMPARO
132 RIBEIRÃO DO LARGO
133 RIO DE CONTAS
134 RIO DO ANTÔNIO
135 RIO DO PIRES
136 RIO REAL
137 SALINAS DA MARGARIDA
138 SANTA BÁRBARA
139 SANTA CRUZ CABRÁLIA (Sub Judice)
140 SANTA INÊS (Sub Judice)
141 SANTA MARIA DA VITÓRIA
142 SANTA TERESINHA
143 SANTANÓPOLIS
144 SANTO ANTONIO DE JESUS
145 SANTO ESTÉVÃO
146 SÃO DESIDÉRIO

147 SÃO DOMINGOS
148 SÃO FÉLIX
149 SÃO FELIX DO CORIBE
150 SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
151 SÃO MIGUEL DAS MATAS
152 SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
153 SÁTIRO DIAS
154 SAUBARA
155 SAÚDE
156 SEABRA
157 SEBASTIÃO LARANJEIRAS
158 SENHOR DO BONFIM
159 SENTO SÉ
160 SERRINHA
161 SERROLÂNDIA
162 SIMÕES FILHO
163 SÍTIO DO QUINTO
164 SOBRADINHO
165 SOUTO SOARES
166 TABOCAS DO BREJO VELHO
167 TANQUE NOVO
168 TANQUINHO
169 TAPIRAMUTÁ
170 TEIXEIRA DE FREITAS
171 TEOFILÂNDIA
172 TEOLÂNDIA
173 TERRA NOVA
174 UIBAÍ
175 URANDI
176 UTINGA
177 VÁRZEA DO POÇO
178 VERA CRUZ

Salvador/BA, 13 de maio de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



ISO 9001:2015
EGBA

**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.